



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

8ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14.05.2025

Presidente: AVERALDO PEREIRA DE LIMA

Às dez horas, do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Casserengue, Estado da Paraíba, no Plenário da Câmara Municipal de Casserengue, Sob a presidência do Vereador AVERALDO PEREIRA DE LIMA, compareceram os vereadores: AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA, DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA, JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS, SEVERINO DE LIMA RIBEIRO, WAGNER FREIRE DA SILVA E WILLIAN SANTOS BASÍLIO. Foi justificada a ausência da vereadora IONAR ALVES DA SILVA. E registrada a ausência de FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS. O presidente declarou aberta a sessão e autorizou a transmissão do expediente.

▣ **PROJETOS DE LEI:**

PROJETO DE LEI Nº 17/2025 - Estabelece as diretrizes, orientações e metas orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências- Autor: Poder Executivo.

EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 50 da LDO 2026 - Autor: Willian Santos Basílio.

PROJETO DE LEI Nº 018.2025 - Institui no município de Casserengue/PB, o incentivo de financeiro variável do componente de qualidade, relacionado ao novo modelo de co-financiamento federal do piso da atenção primária à saúde, aos profissionais municipais das equipes que atuam na atenção primária, previstos na portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências. Autor: Poder Executivo

E após isso foi declarada a **ordem do dia**:

PROJETOS DE LEI:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

- **EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 50 da LDO 2026** - Autor: Willian Santos Basílio.

O VEREADOR WILLIAN – Votou sim e explicou que a emenda visa fiscalizar o município considerando que haverá a necessidade de pedir autorização do crédito especial sempre que passar dos 5% da necessidade dos créditos. Para que se tenha mais controle sobre o que acontece no município.

O VEREADOR WAGNER – Votou sim, e disse que acompanhas as palavras do vereador willian, que é mais para se ter controle e fiscalizar o que acontece na gestão, se não aprovasse o mandato não serviria de nada pois o prefeito teria autorização para gastar mais do que os 35% sem passar pela câmara, afirmou que se trata mais da responsabilidade com o dinheiro público.

O VEREADOR AUGUSTO – Votou sim, parabenizou o presidente por convocar essa extraordinária, e complementou que o papel do vereador é fiscalizar, e que para os vereadores não sejam pegos de surpresa, e exerçam o papel do vereador, que se fizer isso é o mesmo que entregar um cheque em branco para o prefeito.

O VEREADOR SEVERINO – Votou sim, e complementou que os vereadores precisam ter conhecimento desses aditivos(Suplementações)

O VEREADOR WELLITON – Pediu vistas.

O VEREADOR DANILO – Como se pediu vistas, disse que vai aguardar o prazo do regimento e na próxima sessão apreciaria.

O ASSESSOR JURÍDICO explicou que o pedido de vistas carece de passar pela aprovação do plenário.

Após isso, o Presidente suspendeu a votação da emenda e colocou o pedido de vistas em votação, e o Secretário explicou sobre o processo e foi iniciada a votação do:

- **PEDIDO DE VISTAS DA EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 50 da LDO 2026** -
Autor: Willian Santos Basílio.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

O VEREADOR WILLIAN– Votou Não

O VEREADOR WAGNER – Votou não

O VEREADOR AUGUSTO – Votou não

O VEREADOR SEVERINO – Votou não

O VEREADOR WELLITON – Votou sim,

O VEREADOR DANILO questionou sobre o pedido de vistas ser reprovado de 4 a 2, mas o art. 165 do regimento diz que precisam de dois terços. O assessor jurídico leu o artigo e explicou as matérias que necessitam de dois terços dos membros da câmara, disse que nesse caso não se tratava de maioria absoluta, ele continuou relutando e usou exemplo da última sessão, e o assessor jurídico explicou que na última sessão tratava de veto.

“Art. 165. Dependirão do voto favorável de dois terços, no mínimo, dos membros da Câmara as deliberações sobre:

I - A autorização para outorga e concessão de serviços públicos;

II - A autorização para outorga de direito real de uso de bens imóveis municipais;

III - A rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara.

IV - A concessão de títulos de cidadão honorário e quaisquer outras honrarias.

V - Emendas ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal.”

O VEREADOR DANILO - Votou sim,

O VEREADOR WAGNER – Falou que às vezes as falas dos vereadores não condizem com a realidade, em que foram convocadas sessão extraordinária, e tem vereador querendo atrasar a apreciação das matérias.

O pedido de vistas foi **REPROVADO**.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

- **EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 50 da LDO 2026** - Autor: Willian Santos Basílio.

O VEREADOR WILLIAN – Votou sim

O VEREADOR WAGNER – Votou sim

O VEREADOR AUGUSTO – Votou sim

O VEREADOR SEVERINO – Votou sim

O VEREADOR WELLITON – Votou não

O VEREADOR DANILO – Votou não

EMENDA SUBSTITUTIVA APROVADA.

OS VEREADORES WELLITON E DANILO voltaram a questionar sobre o uso do artigo 165 nessa situação, e o assessor jurídico explicou que o artigo cita sobre emendas à lei orgânica e ao regimento interno, e o projeto em questão trata de emenda de um projeto de lei orçamentária

O VEREADOR AUGUSTO pediu que siga a tramitação, que não faz sentido os vereadores da situação estarem tentando atrasar o funcionamento da máquina.

O VEREADOR DANILO disse que pelo contrário, que a oposição está tentando parar a máquina pública reduzindo de 35% para 5% a abertura de créditos, e explicou que os vereadores querem fazer politicagem e que sempre que se chegar uma emenda parlamentar para o município vai precisar vir pra câmara, e que o presidente conduza os trabalhos da câmara com coerência por que está demais.

O VEREADOR WAGNER falou que está acontecendo uma tentativa de atrasar a sessão e de não aprovar a emenda que dá direito de fiscalizar o dinheiro público, e os vereadores da situação não está condizente com as atitudes, se é pra dar seguimento ao trabalho o posicionamento deve ser outro.

O VEREADOR WELLITON explicou que sempre foi esse percentual, e que se reduzir quando chegar em 2026 uma emenda para pagar recursos da saúde, pavimentação e tudo mais, e inclusive



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

tem vereadores que foram secretários da gestão que usaram emendas e a câmara em momento algum atrapalhou isso, e agora querem que fique vindo projetos o tempo inteiro pra câmara pedindo créditos e moendo pelo grupo de oposição por que querem travar a máquina pública.

- **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** - Estabelece as diretrizes, orientações e metas orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências- Autor: Poder Executivo.

O VEREADOR WILLIAN– Votou sim

O VEREADOR WAGNER – Votou sim

O VEREADOR AUGUSTO – Votou sim, e justificou que é para não parar a máquina e espera que o projeto siga tramitação.

O VEREADOR SEVERINO – Votou sim

O VEREADOR WELLITON – Votou sim

O VEREADOR DANILO – Votou sim, disse que ficou impossibilitado de argumentar por que o regimento diz que necessita de dois terços, e por aqui passa por uma conjuntura ineficaz de quem fez o regimento.

- **PROJETO DE LEI Nº 018.2025** - Institui no município de Casserengue/PB, o incentivo de financeiro variável do componente de qualidade, relacionado ao novo modelo de co-financiamento federal do piso da atenção primária à saúde, aos profissionais municipais das equipes que atuam na atenção primária, previstos na portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências. Autor: Poder Executivo

O VEREADOR WILLIAN– Votou sim

O VEREADOR WAGNER – Votou sim



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

O VEREADOR AUGUSTO – Votou sim

O VEREADOR SEVERINO – Votou sim

O VEREADOR WELLITON – Votou sim

O VEREADOR DANILO – Votou sim,

As matérias foram **APROVADAS**.

Após todos os procedimentos regimentais, foi declarada encerrada a sessão agradecendo a todos por compareceram a essa sessão, e convidou todos para a próxima sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata por Gutemberg Cardoso da Silva – Secretário, que vai assinada pelo Presidente e vereadores.

AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA

AVERALDO PEREIRA DE LIMA

DANILO MARQUES DOS S. ALMEIDA

FRANCINALDO B. DOS SANTOS

IONAR ALVES DA SILVA

JOSÉ WELLITON T. SANTOS

SEVERINO DE LIMA RIBEIRO

WAGNER FREIRE DA SILVA

WILLIAN DOS SANTOS BASÍLIO
